

## PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da Portaria nº 901/2021, reuniu-se com a finalidade de analisar a prestação de contas apresentada pela entidade ESCOLA BAMBAS DA ORGIA, no processo 3487/2021.

Posterior a minuciosa verificação da documentação acostada, vislumbrou-se que o valor alcançado à entidade através do Termo de Colaboração nº 210/2021, no montante de R\$ 22.100,26 (vinte e dois mil reais e vinte e seis centavos), foi efetivamente gasto de acordo com os objetos descritos no Plano de Trabalho apresentado quando do início da parceria e, da mesma forma, as notas fiscais e recibos apresentados denotam que os gastos se deram posterior a assinatura do Termo de Colaboração. Vejamos:

O montante de R\$ 22.100,26 (vinte e dois mil reais e vinte e seis centavos) foi usado para construção de um muro de alvenaria com esquadrias metálicas, e compra de material de construção, conforme demonstrou a entidade com a juntada aos autos da RPA03, de Valdenir da Rosa Alves, das notas fiscais da Empresa BCD Casa e Construção, CNPJ nº 05.836.676/0001-33, datadas em 20/12/2021, 22/12/2021, 23/12/2022, 04/01/2022, 07/01/2022, e das notas fiscais da empresa MM Manufaturas Metálicas, CNPJ nº 33.588.381/001-20, datadas em 28/12/2020, 04/01/2022, 12/01/2022 respectivamente.

Por essas razões, manifesta-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, através de seus membros que abaixo subscrevem, pela APROVAÇÃO das contas prestadas, haja vista que a utilização da verba alcançada pela(s) Emenda(s) Impositiva(s) no Termo de Colaboração nº 210/2021 obedeceu fielmente o Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Rosário do Sul, 21 de Março de 2022.



---

Evandro Ortacio Filho  
**Gestor da parceria**



---

Gleis da Silva Pacheco  
**Membro da Comissão**